



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1021, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

DETERMINA APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE DEMISSÃO À SERVIDORA TAIS SCHONS LOPES E RESSARCIMENTO AO ERARIO PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a instrução probatória e o resultado final do Processo Administrativo Disciplinar n° 9289/2022.

RESOLVE:

Art. 1°. Determinar que seja aplicada a penalidade de demissão para a servidora Tais Schons Lopes, Professora, matrícula n° 56836-8, a contar de 12 de junho de 2023, por infringência do art. Art. 149, V e XII da Lei Complementar Municipal n° 003/2003, em razão acumulação ilegal de cargos.

Art. 2°. Determinar que a servidora restitua ao Município os valores recebidos dos cofres públicos desde a data de seu ingresso no cargo público municipal.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4391-FFE1-ECD8-C34A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROGÉRIO LEMOS CRUZ** (CPF 369.847.870-68) em 13/06/2023 12:27:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA** (CPF 424.307.040-72) em 13/06/2023 12:44:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/4391-FFE1-ECD8-C34A>